



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros

1

Sexta-feira • 7 de Janeiro de 2022 • Ano X • Nº 2597

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros publica:

- EXTRATOS DE PORTARIAS Nº 865 A 880/2021.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Portarias



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE BARRA DOS COQUEIROS

### EXTRATO DE PORTARIA Nº 865/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

**CONSIDERANDO** que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

**I – Marilda da Silva Marques – Gestora do Contrato;**

**II – Mateus José Alves Gomes – Gestor do Contrato (suplente);**

**III – Thatyanne Modesto Santos - Fiscal do Contrato;**

**IV – Claudia Santos - Fiscal do Contrato (suplente).**

**Art. 2º** - Os servidores designados atuarão no âmbito do **Contrato n.º 079/2021/PMBC**, decorrente de Inexigibilidade de Licitação n.º 026/2021/PMBC.

**Contratado: CLAUDIA MARIA CORREIA CLAUDIO DOS SANTOS**  
**CNPJ: 44.421.016/0001-43**

**Objeto: Objeto a Prestação de Serviços de Apresentação Artística de Show Musical do Artista Matheus Freitas, para atração da Feirinha de Artesanato, no dia 12 de dezembro de 2021, no Município de Barra dos Coqueiros/SE.**

**Vigência do Contrato: 09/12/2021 A 31/12/2021**

**Data da Portaria: 09 de Dezembro de 2021.**

Barra dos Coqueiros, 07 de Janeiro de 2022

**ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO**

Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE BARRA DOS COQUEIROS

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 866/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

**CONSIDERANDO** que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

**I – Marilda da Silva Marques – Gestora do Contrato;**

**II – Mateus José Alves Gomes – Gestor do Contrato (suplente);**

**III – Thatyanne Modesto Santos - Fiscal do Contrato;**

**IV – Claudia Santos - Fiscal do Contrato (suplente).**

**Art. 2º** - Os servidores designados atuarão no âmbito do **Contrato n.º 080/2021/PMBC**, decorrente de Inexigibilidade de Licitação n.º 027/2021/PMBC.

**Contratado: JHONATAN DOS SANTOS**  
**CPF: 012.088.425-95**

**Objeto: Objeto a Prestação de Serviços de Apresentação Artística de Show Musical da atração Jhonatan Freitas, para atração da Feirinha de Artesanato, no dia 13 de dezembro de 2021, no Município de Barra dos Coqueiros/SE.**

**Vigência do Contrato: 09/12/2021 A 31/12/2021**

**Data da Portaria: 09 de Dezembro de 2021.**

Barra dos Coqueiros, 07 de Janeiro de 2022

**ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO**  
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE BARRA DOS COQUEIROS

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 867/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

**CONSIDERANDO** que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

**I – Maria dos Passos Santos Dias – Gestora da Ata ;**

**II - Mateus José Alves Gomes - Gestor da Ata (Suplente);**

**III – Carlos Alberto Santos Santana - Fiscal do Ata**

**IV – André de Souza Silva – Fiscal do Ata (suplente)**

**V- Micaell de Melo Araújo - Fiscal do Ata**

**VI – Hugo Santos Nascimento – Fiscal do Ata (suplente)**

**Art. 2º** - Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de Registro de Preços n.º **060/2021/PMBC**, decorrente do Pregão Eletrônico n.º **037/2021/PMBC**.

**Contratado: LIVRARRIA E PAPELARIA PRATICA LTDA**  
**CNPJ: 19.197.721/0001-61**

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS/SE, QUE INTEGRARÃO O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 371/2019.**

**Vigência do Contrato: 15/12/2021 A 15/12/2022**

**Data da Portaria: 15 de Dezembro de 2021.**

Barra dos Coqueiros, 07 de Janeiro de 2022

**ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO**  
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE BARRA DOS COQUEIROS

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 868/2021**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

**CONSIDERANDO** que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

- I – Maria dos Passos Santos Dias – Gestora da Ata ;**
- II - Mateus José Alves Gomes - Gestor da Ata (Suplente);**
- III – Carlos Alberto Santos Santana - Fiscal do Ata**
- IV – André de Souza Silva – Fiscal do Ata (suplente)**
- V- Mateus Silva de Andrade - Fiscal do Ata**
- VI –Karolaine Fernandes Santana Santos – Fiscal do Ata (suplente)**

**Art. 2º** - Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de Registro de Preços n.º **061/2021/PMBC**, decorrente do Pregão Eletrônico n.º **037/2021/PMBC**.

**Contratado:** AJM SANTANA EMPREENDIMENTOS LTDA  
**CNPJ:** 24.657.359/0001-02

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS/SE, QUE INTEGRARÃO O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 371/2019.

**Vigência do Contrato:** 15/12/2021 A 15/12/2022  
**Data da Portaria:** 15 de Dezembro de 2021.

Barra dos Coqueiros, 07 de Janeiro de 2022

**ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO**  
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE BARRA DOS COQUEIROS

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 869/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

**CONSIDERANDO** que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

**I – Maria dos Passos Santos Dias – Gestora da Ata ;**

**II - Mateus José Alves Gomes - Gestor da Ata (Suplente);**

**III – Carlos Alberto Santos Santana - Fiscal do Ata**

**IV – André de Souza Silva – Fiscal do Ata (suplente)**

**V- Ana Clecia Santos Nunes - Fiscal do Ata**

**VI- Karolaine Fernandes Santana Santos – Fiscal do Ata (suplente)**

**Art. 2º** - Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de Registro de Preços n.º **062/2021/PMBC**, decorrente do Pregão Eletrônico n.º **037/2021/PMBC**.

**Contratado:** AJS COMERCIAL EIRELI

**CNPJ:** 27.839.404/0001-20

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS/SE, QUE INTEGRARÃO O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 371/2019.

**Vigência do Contrato:** 15/12/2021 A 15/12/2022

**Data da Portaria:** 15 de Dezembro de 2021.

Barra dos Coqueiros, 07 de Janeiro de 2022

**ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO**

Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE BARRA DOS COQUEIROS

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 870/2021**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

**CONSIDERANDO** que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

- I – Maria dos Passos Santos Dias – Gestora da Ata ;**
- II - Mateus José Alves Gomes - Gestor da Ata (Suplente);**
- III – Carlos Alberto Santos Santana - Fiscal do Ata**
- IV – André de Souza Silva – Fiscal do Ata (suplente)**
- V- Micaell de Melo Araújo - Fiscal do Ata**
- VI – Hugo Santos Nascimento – Fiscal do Ata (suplente)**

**Art. 2º** - Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de Registro de Preços n.º **063/2021/PMBC**, decorrente do Pregão Eletrônico n.º **037/2021/PMBC**.

**Contratado:** ARAUJO E FILHA LTDA  
**CNPJ:** 01.411.301/0001-70

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS/SE, QUE INTEGRARÃO O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 371/2019.

**Vigência do Contrato:** 15/12/2021 A 15/12/2022  
**Data da Portaria:** 15 de Dezembro de 2021.

Barra dos Coqueiros, 07 de Janeiro de 2022

**ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO**  
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE BARRA DOS COQUEIROS

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 871/2021**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

**CONSIDERANDO** que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

**I – Maria dos Passos Santos Dias (CPF: 000.300.135-00) – Gestora da Ata ;**

**II - Mateus José Alves Gomes (CPF: 064.310.785-19) - Gestor da Ata (Suplente);**

**III – Carlos Alberto Santos Santana (CPF: 652.562.205-00) - Fiscal do Ata**

**IV – André de Souza Silva (CPF: 135.579.657-16) – Fiscal do Ata (suplente)**

**V- Mateus Silva de Andrade (CPF:082.907.615-89) - Fiscal do Ata**

**VI –Karolaine Fernandes Santana Santos (CPF: 363.639.818-08) – Fiscal do Ata (suplente)**

**Art. 2º** - Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de Registro de Preços n.º **064/2021/PMBC**, decorrente do Pregão Eletrônico n.º **037/2021/PMBC**.

**Contratado:** ZUMED COMERCIAL LTDA

**CNPJ:** 06.345.634/0001-62

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS/SE, QUE INTEGRARÃO O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 371/2019.

**Vigência do Contrato:** 15/12/2021 A 15/12/2022

**Data da Portaria:** 15 de Dezembro de 2021.

Barra dos Coqueiros, 07 de Janeiro de 2022

**ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO**

Prefeito Municipal





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE BARRA DOS COQUEIROS

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 872/2021**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

**CONSIDERANDO** que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

- I – Maria dos Passos Santos Dias – Gestora da Ata ;**
- II - Mateus José Alves Gomes - Gestor da Ata (Suplente);**
- III – Carlos Alberto Santos Santana - Fiscal do Ata**
- IV – André de Souza Silva – Fiscal do Ata (suplente)**
- V- Adriano Santos de França - Fiscal do Ata**
- VI – Hugo Santos Nascimento– Fiscal do Ata (suplente)**

**Art. 2º** - Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de Registro de Preços n.º **065/2021/PMBC**, decorrente do Pregão Eletrônico n.º **037/2021/PMBC**.

Contratado: **BLC COMERCIAL DE MATERIAIS EIRELI**  
**CNPJ: 41.488.836/0001-64**

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS/SE, QUE INTEGRARÃO O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 371/2019.**

**Vigência do Contrato:** 15/12/2021 A 15/12/2022

**Data da Portaria:** 15 de Dezembro de 2021.

Barra dos Coqueiros, 07 de Janeiro de 2022

**ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO**  
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE BARRA DOS COQUEIROS

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 873/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

**CONSIDERANDO** que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções as mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

- I – Maria dos Passos Santos Dias – Gestora da Ata ;**
- II - Mateus José Alves Gomes - Gestor da Ata (Suplente);**
- III – Carlos Alberto Santos Santana - Fiscal do Ata**
- IV – André de Souza Silva – Fiscal do Ata (suplente)**
- V- Ana Clecia Santos Nunes - Fiscal do Ata**
- VI- Karolaine Fernandes Santana Santos – Fiscal do Ata (suplente)**

**Art. 2º** - Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata de Registro de Preços n.º **066/2021/PMBC**, decorrente do Pregão Eletrônico n.º **037/2021/PMBC**.

Contratado: **MONTALTEC SERVIÇOS LTDA**  
CNPJ: **13.163.794.0001-56**

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS/SE, QUE INTEGRARÃO O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 371/2019.**

**Vigência do Contrato:** 15/12/2021 A 15/12/2022  
**Data da Portaria:** 15 de Dezembro de 2021.

Barra dos Coqueiros, 07 de Janeiro de 2022

**ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO**  
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE BARRA DOS COQUEIROS

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 874/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

**CONSIDERANDO** que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções aos mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde da Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

- I – Marilda da Silva Marques – Gestora do Contrato;
- II – Mateus José Alves Gomes – Gestora do Contrato (suplente);
- III – Patrícia dos Prazeres Sobral - Fiscal do Contrato;
- IV – Rafael Lima Carvalho - Fiscal do Contrato (suplente).

**Art. 2º** - Os servidores designados atuarão no âmbito da **ARP Nº 120/2021/FMS** decorrente de **Pregão Eletrônico n.º 39/2021/FMS**.

Contratado: ARAUJO E FILHA LTDA  
CNPJ.: 01.411.301/0001-20

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DOS COQUEIROS/SE, DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL 371/2019.

**Vigência do Contrato:** 16/12/2021 A 16/12/2022

**Data da portaria:** 16 de dezembro de 2021

Barra dos Coqueiros, 07 de Janeiro de 2022

**ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO**  
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE BARRA DOS COQUEIROS

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 875/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

**CONSIDERANDO** que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções aos mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde da Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

- I – Marilda da Silva Marques – Gestora do Contrato;
- II – Mateus José Alves Gomes – Gestora do Contrato (suplente);
- III – Patrícia dos Prazeres Sobral - Fiscal do Contrato;
- IV – Rafael Lima Carvalho - Fiscal do Contrato (suplente).

**Art. 2º** - Os servidores designados atuarão no âmbito da **ARP Nº 121/2021/FMS** decorrente de **Pregão Eletrônico n.º 39/2021/FMS**.

Contratado: LIV PAP PRATICA  
CNPJ.: 19.197.721/0001-61

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DOS COQUEIROS/SE, DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL 371/2019.

**Vigência do Contrato:** 16/12/2021 A 16/12/2022

**Data da portaria:** 16 de dezembro de 2021

Barra dos Coqueiros, 07 de Janeiro de 2022

**ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO**  
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE BARRA DOS COQUEIROS

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 876/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

**CONSIDERANDO** que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções aos mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde da Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

- I – Marilda da Silva Marques – Gestora do Contrato;
- II – Mateus José Alves Gomes – Gestora do Contrato (suplente);
- III – Patrícia dos Prazeres Sobral - Fiscal do Contrato;
- IV – Rafael Lima Carvalho - Fiscal do Contrato (suplente).

**Art. 2º** - Os servidores designados atuarão no âmbito da **ARP Nº 122/2021/FMS** decorrente de **Pregão Eletrônico n.º 39/2021/FMS**.

Contratado: JOSEFA  
CNPJ.: 32.749.202/0001-27

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DOS COQUEIROS/SE, DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL 371/2019.

**Vigência do Contrato:** 16/12/2021 A 16/12/2022

**Data da portaria:** 16 de dezembro de 2021

Barra dos Coqueiros, 07 de Janeiro de 2022

**ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO**  
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE BARRA DOS COQUEIROS

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 877/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

**CONSIDERANDO** que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções aos mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde da Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

- I - Marilda da Silva Marques – Gestora do Contrato;
- II - Mateus José Alves Gomes - Gestor do Contrato (Suplente);
- III – Evelyne Souza Santos - Fiscal do Contrato;
- IV – Joice Kelly dos Santos Silva – Fiscal do Contrato (suplente).

**Art. 2º** - Os servidores designados atuarão no âmbito da **ARP n.º 038/2021/FMAS** decorrente de **Pregão Eletrônico n.º 012/2021/FMAS**.

Contratado: DISTRIBUIDORA DARI FERREIRA EIRELI  
CNPJ.: 32.316.892/0001-20

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS E SEUS RESPECTIVOS PROGRAMAS: PROGRAMA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL (CASA LAR TRAVESSIA); SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PAIF/SCFV; SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE – PAEFI/CREAS E PROGRAMA CRIANÇA FELIZ.

**Vigência do Contrato:** 17/12/2021 A 17/12/2022

**Data da portaria:** 17 de dezembro de 2021

Barra dos Coqueiros, 07 de Janeiro de 2022

**ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO**  
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE BARRA DOS COQUEIROS

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 878/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

**CONSIDERANDO** que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções aos mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde da Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

- I - Marilda da Silva Marques – Gestora do Contrato;
- II - Mateus José Alves Gomes - Gestor do Contrato (Suplente);
- III – Evelyne Souza Santos - Fiscal do Contrato;
- IV – Joice Kelly dos Santos Silva – Fiscal do Contrato (suplente).

**Art. 2º** - Os servidores designados atuarão no âmbito da **ARP n.º 039/2021/FMAS** decorrente de **Pregão Eletrônico n.º 012/2021/FMAS**.

Contratado: DISTRIBUIDORA SILVA EIRELI  
CNPJ.: 17.140.964/0001-38

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS E SEUS RESPECTIVOS PROGRAMAS: PROGRAMA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL (CASA LAR TRAVESSIA); SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PAIF/SCFV; SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE – PAEFI/CREAS E PROGRAMA CRIANÇA FELIZ.

**Vigência do Contrato:** 17/12/2021 A 17/12/2022

**Data da portaria:** 17 de dezembro de 2021

Barra dos Coqueiros, 07 de Janeiro de 2022

**ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO**  
Prefeito Municipal

---

Av. Moisés Gomes Pereira, nº 16, Bairro: Centro -, CEP 49.140-000  
CNPJ: 13.128.863/0001-90 Barra dos Coqueiros – SE1

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: LVFO6BRYRICZZ0BRR/CTEQ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE BARRA DOS COQUEIROS

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 879/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

**CONSIDERANDO** que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde da Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

- I - Marilda da Silva Marques – Gestora do Contrato;
- II - Mateus José Alves Gomes - Gestor do Contrato (Suplente);
- III – Evelyne Souza Santos - Fiscal do Contrato;
- IV – Joice Kelly dos Santos Silva – Fiscal do Contrato (suplente).

**Art. 2º** - Os servidores designados atuarão no âmbito da **ARP n.º 040/2021/FMAS** decorrente de **Pregão Eletrônico n.º 012/2021/FMAS**.

Contratado: LH INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI  
CNPJ.: 30.479.120/0001-84

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS E SEUS RESPECTIVOS PROGRAMAS: PROGRAMA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL (CASA LAR TRAVESSIA); SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PAIF/SCFV; SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE – PAEFI/CREAS E PROGRAMA CRIANÇA FELIZ.

**Vigência do Contrato:** 17/12/2021 A 17/12/2022

**Data da portaria:** 17 de dezembro de 2021

Barra dos Coqueiros, 07 de Janeiro de 2022

**ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO**  
Prefeito Municipal

---

Av. Moisés Gomes Pereira, nº 16, Bairro: Centro -, CEP 49.140-000  
CNPJ: 13.128.863/0001-90 Barra dos Coqueiros – SE1

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: LVFO6BRYRICZZ0BRR/CTEQ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE BARRA DOS COQUEIROS

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 880/2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

**CONSIDERANDO** que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as funções aos mesmas inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde da Barra dos Coqueiros, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

- I - Marilda da Silva Marques – Gestora do Contrato;
- II - Mateus José Alves Gomes - Gestor do Contrato (Suplente);
- III – Evelyne Souza Santos - Fiscal do Contrato;
- IV – Joice Kelly dos Santos Silva – Fiscal do Contrato (suplente).

**Art. 2º** - Os servidores designados atuarão no âmbito da **ARP n.º 041/2021/FMAS** decorrente de **Pregão Eletrônico n.º 012/2021/FMAS**.

Contratado: REAL ALIMENTOS IND. E COM. EIRELI EPP  
CNPJ.: 02.403.172/0001-31

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS E SEUS RESPECTIVOS PROGRAMAS: PROGRAMA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL (CASA LAR TRAVESSIA); SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PAIF/SCFV; SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE – PAEFI/CREAS E PROGRAMA CRIANÇA FELIZ.

**Vigência do Contrato:** 17/12/2021 A 17/12/2022

**Data da portaria:** 17 de dezembro de 2021

Barra dos Coqueiros, 07 de Janeiro de 2022

**ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO**  
Prefeito Municipal